

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 049/2008

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **171.180,00** (cento e setenta e um mil e cento e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 443 de 20 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ **171.180,00** (cento e setenta e um mil e cento e oitenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-019 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

860 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 43.160,00

870 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 8.000,00

880 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 25.000,00

22.661.18902-025 – Criação e Manutenção de Programa de Inc. Ind. e Ger. de Empregos

1320 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 10.000,00

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

007 – Salário Educação

12.361.08202-042 Manutenção do Salário Educação

2180 - 4.4.90.51.00.00 0 1 107 – Obras e Instalações..... 80.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-045 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

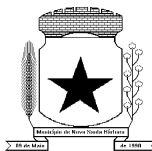
2340 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo..... 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... 171.180,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido os cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento programa em vigor como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

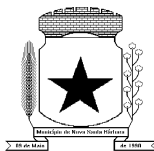


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

04.122.01002 - 002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
130 – 3.3.90.14.00.00 0 1 000 Diária.....	8.000,00
04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS	
001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
15.122.08802-019 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos	
830 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
900 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações.....	1.990,00
15.782.09002-023 – Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	
1210 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	490,00
17.512.10401-008 - Construção do Aterro Sanitário	
1240 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo.....	4.990,00
1270 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.990,00
26.782.19001-009 – Construção de Pontes e Bueiros	
1360 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações.....	1.990,00
002 Departamento de Meio Ambiente	
18.541.10602-026 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
1420 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	490,00
003 Departamento de Agricultura	
20.606.11202-028 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	
1530 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	490,00
002 –Manutenção do Departamento de Educação	
12.361.06602-031 Manut da secret de Educação, Esporte e Cultura	
1580 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	9.990,00
1610 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo.....	8.000,00
1620 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	6.000,00
12.364.07802-035 – Incentivo ao Ensino Superior	
1820 – 3.3.50.43.00.00 0 1 000 - Subvenções Sociais	5.250,00
12.367.06802-036 – Manutenção da Educação Especial	
1830 – 3.3.50.43.00.00 0 1 000 - Subvenções Sociais	4.020,00
006 – Manutenção da Alimentação Infantil e Programa Compra Direta Municipal	
12.306.08002-041 – Manutenção da Alimentação Infantil	
1830 – 3.3.50.43.00.00 0 1 000 - Subvenções Sociais	6.000,00
007 – Salário Educação	
12.361.08202-042 Manutenção do Salário Educação	
2150 - 3.3.90.30.00.00 0 1 107 – Material de Consumo.....	29.000,00
2160 - 3.3.90.36.00.00 0 1 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	3.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2170 - 3.3.90.39.00.00 0 1 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....17.940,00
2190 - 4.4.90.52.00.00 0 1 107 – Equipamentos e Material Permanente..... 4.990,00

06 – Departamento de Esporte e Cultura

001 – Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte

2220 – 3.3.50.43.00.00 0 1 000 - Subvenções Sociais3.000,00

2260 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 490,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-045 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

2360 - 3.3.90.36.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 2.020,00

2380 - 3.3.90.92.00.00 0 1 303 – Despesas de Exercícios Anteriores..... 990,00

10.302.04602-049 – Manutenção da Divisão Médica

2560 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo.....1.990,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... 146.400,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 24.780,00

TOTAL 171.180,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de agosto de 2008.

Júlio Aparecido Bittencourt
Prefeito Municipal